



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 13/2023 - RET/IFSP, de 14 de junho de 2023

Estabelece a grafia dos vocábulos “campus” e “campi” como padrão, tanto em documentos quanto na comunicação institucional, para designar as unidades que integram o IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos; a Nota Informativa sobre a utilização das palavras “Campus/Campi” enviada aos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ofício-Circular nº 72/2015/SETEC/MEC; a consulta realizada ao setor de Lexicologia e Lexicografia da Academia Brasileira de Letras (ABL) pelo Ministério da Educação (MEC) acerca do uso dos vocábulos “câmpus”, campus e campi, e o que consta no Processo Suap nº 23305.010959.2023-29, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o padrão gráfico terminológico para designar a área que compreende o terreno e os edifícios de uma instituição ou instituições, deliberando pelo emprego dos vocábulos campus e seu plural campi na designação das unidades que compõem o IFSP.

Art. 2º As novas grafias devem ser utilizadas tanto na documentação oficial quanto nos materiais de divulgação institucional. O uso de itálico para grafar os termos é obrigatório, com exceção prevista para os textos noticiosos e páginas do Portal IFSP, consoante Manual de Comunicação disponível no site do Senado Federal.

Art. 3º Estabelecer o uso da maiúscula inicial quando a grafia campus vier especificada, ou seja, quando o termo se referir ao nome da unidade, acompanhado do município que o especifica. Por exemplo: Campus São Paulo, Campus Avaré.

Art. 4º Determinar o uso da inicial minúscula em campus ou campi no decorrer do texto para retomar uma unidade já citada. Exemplos: a) O Campus São Paulo divulgou o início da construção do novo bloco de salas de aula, e o Campus Avaré, a construção da quadra. B) Os campi fizeram a divulgação por meio do próprio site oficial de cada campus.

Art. 5º Definir que, na comunicação oficial escrita, no tocante às mídias digitais, compreendendo tanto os sites quanto as redes sociais, as alterações, para o léxico definido como novo padrão, devem ocorrer a partir da data de publicação deste regulamento.

Art. 6º Determinar que as mudanças nos materiais, considerados como de itens

permanentes — fachadas, panfletos, cartazes —, ocorrerão gradativamente a partir das novas aquisições.

Art. 7º Tanto para os discursos orais e escritos quanto para os documentos institucionais, o novo padrão lexical será adotado a partir da publicação desta norma.

Art. 8º Revogar o entendimento anterior exarado por meio do Comunicado nº 06 de 2015, emitido pela Reitoria do IFSP.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente.

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado no [sítio institucional em 15/06/2023](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 14/06/2023 18:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565653

Código de Autenticação: 7623804648

